

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

“AD REFERENDUM”

RESOLUÇÃO N.º 296, DE 03/04/2020.

Dispõe sobre abertura de crédito especial para Programa COVID 19 – resolução SS 41 – 27/03/2020 - R\$ 829.328,00 – Governo do Estado de São Paulo;

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando o Decreto n.º 7.367 de 06/10/2017, que nomeia os novos Conselheiros Municipais de Saúde;

Considerando a Eleição realizada em 10/10/2017 pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

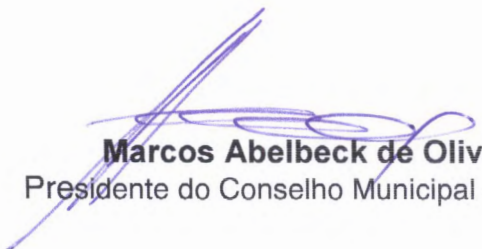
Considerando a Resolução SS – 41, de 27-3-2020;

Considerando a reunião da COFI – Comissão de Orçamento e Finanças deste Conselho realizada em 03/04/2020;

DELIBERA:

Aprovar a abertura de crédito especial para Programa COVID 19 – resolução SS 41 – 27/03/2020 no valor de R\$ 829.328,00 (Oitocentos e vinte e nove mil, trezentos e vinte e oito reais).

Assis, 03 de abril de 2020.


Marcos Abelbeck de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde